



GRUPO SÃO PIETRO · HOSPITAIS E CLÍNICAS
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Programa de Aperfeiçoamento em Oftalmologia Especializada

Modalidade Fellowship · FELLOW-HBO · Ingresso 2027

Inscrições até 27 de novembro de 2026 · Início do programa em 1º de março de 2027

Hospital Banco de Olhos São Pietro

Porto Alegre · Rio Grande do Sul · 2026

PREÂMBULO

O Hospital Banco de Olhos São Pietro, tradicional instituição de ensino da oftalmologia gaúcha e nacional, integrante do Grupo São Pietro Hospitais e Clínicas, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Aperfeiçoamento em Oftalmologia Especializada — Modalidade Fellowship (FELLOW-HBO), com início previsto para 1º de março de 2027, nos termos e condições deste Edital.

A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das normas deste Edital, do Manual do Fellow (FELLOW-MAN-001) e das demais normas institucionais do Grupo São Pietro.

Programa	Aperfeiçoamento em Oftalmologia Especializada — Modalidade Fellowship (FELLOW-HBO)
Natureza	Curso de pós-graduação lato sensu institucional. Não constitui Residência Médica.
Início das atividades	1º de março de 2027
Vagas	08 vagas, distribuídas em 06 subespecialidades (item 2)
Inscrições	Até 27/11/2026, às 17h (impreterivelmente) - https://forms.gle/cLvKs2JxpJo3AKi39
Taxa de inscrição	R\$ 1.500,00 - O valor da taxa de inscrição, e o pagamento deverá ser feito através de transferência bancária ou PIX. O candidato que desistir do processo não receberá restituição do pagamento efetuado.
Etapas	Prova escrita de conhecimentos · Análise curricular · Entrevista presencial
Resultado final	18/12/2026, a partir das 17h
Canal oficial	ensino@saopietro.com.br · Portal de Ensino São Pietro

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As datas abaixo consolidam todos os prazos deste Edital e prevalecem sobre qualquer informação divulgada por outro meio. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o cronograma.

Etapas	Data / Prazo	Item
Período de inscrição, pagamento da taxa e envio do comprovante	De 08/09/2026 até 27/11/2026, às 17h	6
Preenchimento da ficha de cadastro eletrônica	De 08/09/2026 até 27/11/2026, às 17h	6.4
Entrega da documentação obrigatória (presencial ou SEDEX)	Até 27/11/2026	7
Prova escrita — Plástica Ocular	08/12/2026, 8h30 (terça-feira)	8.2

Etapa	Data / Prazo	Item
Prova escrita — Oftalmopediatria e Estrabismo	09/12/2026, 8h30 (quarta-feira)	8.2
Prova escrita — Segmento Anterior	09/12/2026, 14h (quarta-feira)	8.2
Prova escrita — Glaucoma	10/12/2026, 17h (quinta-feira)	8.2
Prova escrita — Retina Cirúrgica e Retina Clínica	11/12/2026, 9h (sexta-feira)	8.2
Divulgação do resultado final	18/12/2026, a partir das 17h	10
Interposição de recursos	Até 2 (dois) dias úteis após cada divulgação	11
Confirmação de interesse na vaga	Até 29/12/2026	12.1
Assinatura de contrato e matrícula	De 04 a 15/01/2027 (8h–11h30 e 13h30–16h) – Dias úteis	12.2
Prazo-limite para assinatura, sob pena de perda da vaga	15/01/2027	12.3
Início das atividades	01/03/2027 – 8h	1.3

Início das atividades: É obrigatória a participação de todos Fellows (F1), na Cerimônia de Integração à instituição, no dia 01/03/2027 – 8h no auditório do Hospital Banco de Olhos.

1. DO PROGRAMA E DO LOCAL DE ATUAÇÃO

1.1 O FELLOW-HBO destina-se a médicos oftalmologistas interessados em desenvolver proficiência em subespecialidades, integrando o Corpo Clínico do hospital em consonância com a filosofia, a missão, os princípios e os valores da Instituição.

1.2 As atividades são executadas exclusivamente nas unidades do Grupo São Pietro. É vedado o cumprimento de carga horária do programa em locais externos não autorizados.

1.3 O programa tem início em 1º de março de 2027 e duração de 2 (dois) anos, exceto a Retina Cirúrgica, cuja duração é de 3 (três) anos.

1.4 O aluno deverá cumprir as normas, rotinas e procedimentos da Instituição e participar da Integração Institucional do Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre e demais convocações correlatas, informadas com antecedência.

1.5 O regime pedagógico, os direitos, os deveres, as vedações e o regime disciplinar aplicáveis ao fellow são os estabelecidos no Manual do Fellow (FELLOW-MAN-001), que integra este Edital para todos os efeitos.

2. DAS VAGAS, DA DURAÇÃO E DA PRECEPTORIA

Subespecialidade	Vagas	Duração	Chefia e preceptoria
Glaucoma	01	2 anos	Chefia: Dra. Fernanda Fagundes Fujihara Preceptoria: Dra. Victoria Silveira · Dr. Victor Sanchez Zago · Dra. Fernanda Fagundes Fujihara
Oftalmopediatria e Estrabismo	01	2 anos	Chefia: Dr. Fausto Stangler Preceptoria: Dr. Fausto Stangler · Dr. James da Costa Marchiori · Dr. Roberto Conter Tavares
Plástica Ocular	02	2 anos	Chefia: Dr. Ricardo Mörschbacher Preceptoria: Dr. Marcelo Blochtein Golbert · Dr. Ricardo Mörschbacher
Segmento Anterior	02	2 anos	Chefia: Dr. Felipe Fernandes Nicola Preceptoria: Dra. Cláudia Leite Kronbauer (Córnea) · Dr. Fábio Dornelles · Dr. Felipe Fernandes Nicola · Dr. Gabriel Bondar · Dr. Guilherme Goulart Quinto · Dr. Lucas de Oliveira Marques · Dr. Luiz Eduardo Osowski · Dr. Otávio Magalhães (Córnea) · Dra. Bruna Pagano
Retina Cirúrgica	01	3 anos	Chefia: Dra. Juliana Marcon Preceptoria: Dra. Mariana Thorell · Dra. Jéssica Galvan · Dra. Islam Maruf · Dra. Juliana Marcon · Dr. Bruno Felipe Oliveira · Dr. Eduardo Leiria Bencke
Retina Clínica, Neuroftalmologia e Uveítes	01	2 anos	Chefia: Dra. Juliana Marcon Preceptoria: Retina Clínica: Dra. Jéssica Galvan · Dra. Islam Maruf · Dra. Juliana Marcon · Dr. Ricardo Freda · Dr. Bruno Felipe Oliveira · Dr. Eduardo Leiria Bencke Neuroftalmologia: Dra. Marcela Fabiana Bordaberry Uveítes: Dr. Danilo de Sá e Rodrigo Batisti

2.1 A composição da preceptoria pode ser atualizada pela Coordenação de Ensino a cada ciclo letivo, sem prejuízo do programa contratado.

3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATIVIDADES (Fellow 1, Fellow 2 e Fellow 3 – Retina Cirúrgica)

3.1 O programa possui carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, com dedicação plena nos horários previamente acordados, distribuída obrigatoriamente entre as atividades de produção assistencial e acadêmica indicadas abaixo.

Eixo de atividade	Descrição
a) Emergência SUS	Setor de atuação obrigatória no ano do programa pedagógico do Fellow 1 (F1) e Fellow 2 (F2) — no mínimo 1 (um) turno semanal.
b) Ambulatório SUS	Atuação direta em ambulatórios especializados da subespecialidade.

Eixo de atividade	Descrição
c) Participação em cirurgias	Atuação direta e supervisionada, com progressão gradual de autonomia.
d) Centro de Diagnóstico e Tratamento	Execução e interpretação de exames complementares e emissão de laudos.
e) Atividades acadêmicas e científicas	Aulas, seminários, discussões de caso, reuniões do setor e eventos institucionais
f) Projeto de produção científica	Desenvolvimento de pesquisa, apresentação em eventos e submissão de publicações.

3.2 O mapa semanal de cada subespecialidade é definido pelo Head da área e homologado pela Coordenação de Ensino, sendo entregue ao fellow no ato da matrícula.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 O candidato deverá possuir, obrigatoriamente, na data de início das atividades:

- Certificado de Conclusão de Residência Médica em Oftalmologia reconhecida pelo MEC (CNRM/SESU/MEC) e/ou Título de Especialista em Oftalmologia fornecido pelo CBO;
- Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Oftalmologia devidamente regularizado junto ao CREMERS.

Admissão condicional

Abre-se exceção aos candidatos que concluíam o Programa de Residência Médica em fevereiro de 2027, os quais deverão apresentar o título tão logo expedido pelo CBO. A permanência no programa fica condicionada à comprovação do título, sob pena de imediata interrupção das atividades.

5. DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

5.1 O FELLOW-HBO não oferece remuneração ou bolsa de estudos para a realização das atividades regulares, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza.

5.2 Constitui exceção o 1º ano do Fellowship em Segmento Anterior / Transplante de Córnea, contemplado com bolsa de estudos concedida pela instituição.

5.3 As demais condições de apoio institucional são as previstas na política institucional vigente e no contrato de aprendizagem.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas até 27/11/2026, às 17h, imprerivelmente.

6.2 A taxa de inscrição é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), não restituível, o candidato que desistir do processo não receberá restituição do pagamento efetuado, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por iniciativa da Instituição. Residentes oriundos do Hospital Banco de Olhos – São Pietro possuem 20% de desconto na inscrição.

6.3 Dados para pagamento (PIX ou transferência)

Banco	BANRISUL (código 041)
Agência / Conta	Agência 0077 · Conta corrente: 06.080219.0-1
Razão social	SÃO PIETRO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
CNPJ / Chave PIX	33.891.382/0004-92
Envio do comprovante	ensino@saopietro.com.br

Envio de comprovante de depósito de inscrição até 27/11/2026, para: ensino@saopietro.com.br

6.4 É obrigatório o preenchimento eletrônico da Ficha de Cadastro, disponível no Portal de Ensino São Pietro, até 27/11/2026, às 17h. O modelo dos dados solicitados consta do Anexo III.

6.5 A inscrição somente será considerada efetivada com a conjunção de três requisitos: pagamento da taxa, envio do comprovante e preenchimento da ficha de cadastro dentro do prazo – **Link para cadastro:** <https://forms.gle/cLvKs2JxpJo3AKi39>

7. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

7.1 Documentação geral

Deverá ser entregue até 27/11/2026:

- Duas (02) cartas de apresentação, com indicação expressa da instituição de ensino na qual o candidato realizou sua residência médica ou curso de especialização;
- Cópia da Cédula de Identidade de Médico com registro regular no CRM e cópia do RG civil;
- Certificado de Especialista em Oftalmologia junto ao CRM, ou declaração oficial da instituição de origem com a data prevista de conclusão;
- Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina do ano em curso;
- Certidão Negativa de Infrações Éticas emitida pelo CRM;
- Curriculum Vitae documentado, com todas as comprovações anexas;
- Certidão contendo as notas do Teste de Progresso / PNO como R1 e R2, fornecida pelo CBO.

7.2 Candidatos estrangeiros

Além da documentação do item 7.1, deverão apresentar, no mesmo prazo:

- Certificado de proficiência em língua portuguesa;
- Diploma devidamente revalidado no Brasil;

- Visto de permanência regular;
- Registro de especialista e cédula de identidade médica emitidos pelo CRM;
- Passaporte válido.

7.3 Local e forma de entrega

Forma	Entrega presencial ou envio via SEDEX, com postagem até 27/11/2026
Endereço	Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre — A/C Ensino Rua Engenheiro Walter Boehl, 285 — Vila Ipiranga Porto Alegre/RS — CEP 91.360-090

7.4 A ausência de qualquer documento obrigatório no prazo implica indeferimento da inscrição. A responsabilidade por erros, omissões cadastrais ou apresentação de documentação falsa é exclusiva do candidato, sujeitando-o à eliminação em qualquer fase.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Etapas

O processo seletivo consiste em três etapas obrigatórias — prova escrita de conhecimentos, entrevista presencial e análise curricular —, todas realizadas presencialmente no Auditório do Hospital Banco de Olhos São Pietro.

8.2 Datas das provas escritas

Subespecialidade	Data e horário
Plástica Ocular	08/12/2026 — 8h30 — terça-feira
Oftalmopediatria e Estrabismo	09/12/2026 — 8h30 — quarta-feira
Segmento Anterior	09/12/2026 — 14h — quarta-feira
Glaucoma	10/12/2026 — 17h — quinta-feira
Retina Cirúrgica	11/12/2026 — 9h — sexta-feira
Retina Clínica, Neuroftalmologia e Uveítes	11/12/2026 — 9h — sexta-feira

8.3 Composição da nota final

Componente	Glaucoma · Oftalmopediatria Plástica Ocular · Retinas	Segmento Anterior
Prova escrita de conhecimentos	60%	90%
Média do Teste de Progresso / PNO (R1 e R2 do CBO)	20%	Não se aplica
Análise de currículo	10% (Anexo I)	5% (Anexo II)

Componente	Glaucoma · Oftalmopediatria Plástica Ocular · Retinas	Segmento Anterior
Entrevista presencial	10%	5%

8.3.1 A nota do Teste de Progresso / PNO corresponde à média aritmética simples das notas obtidas como R1 e R2, comprovadas por certidão fornecida pelo CBO.

8.3.2 Conforme a legislação vigente da CNRM, não se aplica a composição de nota do Teste de Progresso / PNO à vaga de Segmento Anterior.

8.4 Nota de corte

Para habilitar-se à vaga, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,00 (sete) na prova escrita da subespecialidade a que concorre, de forma estritamente individual. A não obtenção da nota mínima implica eliminação, independentemente do desempenho nas demais etapas.

8.5 Critérios de desempate

Havendo empate na classificação final, serão aplicados sucessivamente:

- 1º — maior nota na prova escrita de conhecimentos;
- 2º — maior nota na média do Teste de Progresso / PNO, quando aplicável;
- 3º — maior nota na análise curricular;
- 4º — maior idade cronológica, considerada a data de nascimento.

9. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

9.1 Glaucoma

Anatomia, fisiologia e embriologia no glaucoma; alterações do nervo óptico; tonometria, gonioscopia, campimetria, paquimetria, estereofoto de papila, papilografia, UBM, GDx, HRT, ecografia e OCT; medicações antiglaucomatosas e farmacologia; epidemiologia. Glaucoma primário de ângulo aberto; de fechamento angular e seus mecanismos; congênito; associado a anomalias do desenvolvimento; pigmentar; pseudoesfoliativo; de pressão normal; associado a pressão episcleral elevada; cortisonico; associado a medicamentos; associado a patologias do cristalino, afacia e pseudofacia; associado a patologias primárias da córnea; secundário a ceratoplastia penetrante; associado a processos inflamatórios; neovascular; associado a patologias retinianas; associado ao trauma; associado a tumores intraoculares. Laser no glaucoma; trabeculectomia; MIGS; trabeculotomia e goniotomia; implantes de drenagem; procedimentos ciclodestrutivos; abordagem pós-operatória; complicações das cirurgias antiglaucomatosas; principais ensaios clínicos.

9.2 Oftalmopediatria e Estrabismo

Oftalmopediatria: desenvolvimento visual normal; exame oftalmológico da criança; erros refrativos; ambliopia; infecções neonatais; obstrução congênita do canal lacrimal; alergia ocular; glaucoma congênito; catarata infantil; retinoblastoma; retinopatia da prematuridade (ROP); edema de papila; nistagmo.

Estrabismo: avaliação sensorial e motora; esotropias, exotropias e desvios verticais; DVD; síndromes estrabismológicas especiais; paralisias de III, IV e VI pares cranianos; tratamento farmacológico e cirúrgico.

9.3 Plástica Ocular

Anatomia e fisiologia de pálpebra, vias lacrimais e órbita; doenças de vias lacrimais, pálpebras e órbita.

9.4 Segmento Anterior

Córnea: alergias oculares; Banco de Olhos; ceratites infecciosas e imunológicas; ceratocone e ectasias; ceratopatia bolhosa; conjuntivites; doenças metabólicas e sistêmicas; distrofias, degenerações e disgenesias; neoplasias de conjuntiva e córnea; doenças da superfície ocular; endoftalmites; olho seco; transplante de córnea; trauma ocular; lentes de contato.

Catarata: embriologia, histologia e anatomia do cristalino; epidemiologia; avaliação pré-operatória e biometria; anestesia e farmacologia cirúrgica; princípios de facoemulsificação e facodinâmica; técnicas cirúrgicas; complicações peri e pós-operatórias; catarata complicada e congênita; ectopia lentis; lentes intraoculares (LIO) e cirurgia refrativa.

9.5 Retina Cirúrgica · Retina Clínica, Neuroftalmologia e Uveítes

Retinopatia diabética e hipertensiva; oclusões vasculares retinianas; teleangiectasias; doenças de Eales e Coats; vasculopatias retinianas; coroidopatia central serosa; distrofias maculares e retinianas; degenerações periféricas; genética aplicada; tumores de retina e coróide; membrana epirretiniana; buraco macular; descolamentos de retina; DMRI; rupturas retinianas; retinose pigmentar; retinopatia da prematuridade.

10. DOS RESULTADOS

10.1 O resultado oficial será publicado em 18 de dezembro de 2026, a partir das 17h, no site institucional — Portal de Ensino São Pietro.

10.2 Não serão prestadas informações sobre o resultado por telefone.

11. DOS RECURSOS

11.1 O candidato poderá interpor recurso fundamentado no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação de cada resultado, exclusivamente pelo e-mail ensino@saopietro.com.br, com identificação completa e indicação objetiva do ponto impugnado.

11.2 Os recursos serão analisados pela Coordenação de Ensino, que decidirá de forma fundamentada e comunicará o resultado ao interessado. Não serão conhecidos recursos intempestivos, genéricos ou apresentados por meio diverso.

12. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E DA MATRÍCULA

12.1 O candidato aprovado deverá confirmar sua intenção de ocupação da vaga por e-mail para ensino@saopietro.com.br até 29/12/2026.

12.2 A assinatura do contrato ocorrerá de 04 a 15 de janeiro de 2027, junto à Coordenação de Ensino, nos turnos da manhã (8h às 11h30) e da tarde (13h30 às 16h).

12.3 O não comparecimento para a assinatura do contrato até 15/01/2027 implica perda automática do direito à vaga, com convocação do suplente segundo a ordem rigorosa de classificação.

12.4 No ato da matrícula, o candidato firmará o Contrato de Aprendizagem, o Termo de confidencialidade e o Termo de Ciência do Manual do Fellow.

13. DOS SUPLENTES

13.1 Os suplentes serão acionados por telefone e e-mail informados no ato da inscrição e disporão do prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para a efetivação total da matrícula.

13.2 Não havendo interesse, o candidato deverá formalizar a desistência pelo e-mail institucional, sendo convocado o próximo classificado.

14. DAS NORMAS DO DIA DA PROVA

- Comparecimento com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado;
- Apresentação de documento oficial de identidade original com foto — RG, carteira do CRM ou CNH válida;
- Uso exclusivo de caneta esferográfica;
- É terminantemente proibido portar equipamento eletrônico ativo. Aparelhos deverão ser completamente desligados e acondicionados embaixo da carteira antes do início formal dos testes;
- O descumprimento das normas deste item implica eliminação imediata do candidato.

14.1 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova, por motivo de deficiência, saúde ou lactação, deverá requerê-las por escrito à Coordenação de Ensino até o encerramento das inscrições, com a documentação comprobatória correspondente.

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS

15.1 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para as finalidades deste processo seletivo e para a eventual formalização da matrícula, em observância à Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

15.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá disponível para retirada pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da divulgação do resultado final, após o qual será descartada de forma segura.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação integral das normas deste Edital, do Manual do Fellow e das normas internas do Grupo São Pietro.

16.2 A prestação de informação falsa ou a apresentação de documento inidôneo acarreta a eliminação do candidato em qualquer fase, ou a rescisão do contrato caso constatada após o início do programa.

16.3 O presente Edital tem validade restrita ao ciclo 2027, não gerando expectativa de direito para ciclos posteriores.

16.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino, ouvida a Direção Técnica.

Porto Alegre/RS, 08 de setembro de 2026.

Ricardo Mörschbacher
Coordenador Médico de Ensino

Fausto Stangler
Diretor Técnico

ANEXOS BAREMAS E FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I — BAREMA GERAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Aplicável às vagas de Glaucoma, Oftalmopediatria e Estrabismo, Plástica Ocular, Retina Cirúrgica e Retina Clínica.

Item avaliado	Valor por unidade	Pontuação máxima
1. Apresentação oral de tema livre ou aula em congressos ou simpósios na área de oftalmologia	0,25 cada	2,00
2. Apresentação como primeiro autor de pôster ou vídeo em congressos ou simpósios da área	0,25 cada	1,00
3. Bolsa de Iniciação Científica comprovada	0,25 cada	1,00
4. Bolsa de pesquisa na área específica de oftalmologia	0,25 cada	1,00
5. Línguas (proficiência comprovada)	Inglês: 0,50 Outras: 0,25 cada	1,00
6. Publicação de artigos científicos	Internacional: 1,50 cada Nacional: 0,50 cada	3,00
7. Participação geral em eventos científicos (congressos de oftalmologia)	0,20 cada	1,00
TOTAL MÁXIMO CURRICULAR	—	10,00

ANEXO II — BAREMA EXCLUSIVO PARA SEGMENTO ANTERIOR

Item avaliado	Valor por unidade	Pontuação máxima
1. Apresentação oral de tema livre ou aula em congressos ou simpósios na área de oftalmologia	0,10 cada	1,00
2. Apresentação como primeiro autor de pôster ou vídeo em congressos ou simpósios da área	0,10 cada	0,50
3. Bolsa de Iniciação Científica comprovada	0,10 cada	0,50
4. Bolsa de pesquisa na área específica de oftalmologia	0,10 cada	0,50
5. Línguas (proficiência comprovada)	Inglês: 0,20 Outras: 0,10 cada	0,50
6. Publicação de artigos científicos	Internacional: 0,75 cada Nacional: 0,25 cada	1,50

Item avaliado	Valor por unidade	Pontuação máxima
7. Participação geral em eventos científicos (congressos de oftalmologia)	0,10 cada	0,50
TOTAL MÁXIMO CURRICULAR	—	5,00

ANEXO III — FICHA DE INSCRIÇÃO

Modelo dos dados solicitados no formulário eletrônico. O preenchimento é obrigatório e deve ser feito no Portal de Ensino São Pietro até 27/11/2026, às 17h. Link: <https://forms.gle/cLvKs2JxpJo3AKi39>

Identificação

Nome completo	
Data de nascimento	
CPF / RG	
CRM (nº e UF)	
RQE em Oftalmologia	
Nacionalidade	

Contato

E-mail	
Telefone / WhatsApp	
Endereço completo	

Formação

Instituição de graduação / ano de conclusão	
Instituição da residência médica em Oftalmologia	
Período da residência (início / término)	
Título de Especialista CBO (nº e ano) ou previsão de conclusão	
Notas do Teste de Progresso / PNO — R1 e R2	

Vaga pretendida

Subespecialidade	
Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Edital EDT-FEL-2027 e do Manual do Fellow (FELLOW-MAN-001)	() Sim
Local e data	_____, ____ / ____ / ____
Assinatura do candidato	_____